ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 46/Gab/2022

Ouro Preto do Oeste, 08 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 079/2022
Recebido em 08/2/22
Às 12:15 Horas
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. de Proto. Arquivo Geral e Publicações
Port. nº 003/GP/CMETOPO/19

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2777 de 08 de Fevereiro de 2022, que "Altera o Anexo I da Lei nº 2435 de 17 de Janeiro de 2018, que "Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral dos Servidores Públicos do Município da Instância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, e dá outras providências", para a devida apreciação e deliberação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria que se trata de alteração de Lei para convocação no concurso público ainda vigente, o qual expira o prazo de validade neste mês de fevereiro de 2022, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 249924 e CRC: 6BE6E3C0

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2777	**08/02/2022**

ID: **249924**
CRC: **6BE6E3C0**
Processo: **1-389/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **08/02/2022 10:43:39** Finalização: 08/02/2022 10:45:29

Processo | Documento

MD5: **C87CCEE68451D6CFA3B08D984CA6666D**
SHA256: **B5295E612218CFE59CA14BC4EAB982566F6E4CFF1F7A5C1D4090B00092A9B5D6**

Súmula/Objeto:
Projeto de Lei nº 2777 - 08.02.2022

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/02/2022 10:43:39

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE PROJETO DE LE	08/02/2022 10:43:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/02/2022 11:11:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 249924 e o CRC 6BE6E3C0.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2576/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2777 de 08 de Fevereiro de 2022, que "Altera o Anexo I da Lei nº 2435 de 17 de Janeiro de 2018, que "Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral dos Servidores Públicos do Município da Instância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, e dá outras providências", para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o anexo I da Lei nº 2435, de 17 de janeiro de 2018, que "Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral dos Servidores Públicos do Município da Instância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, e dá outras providências". O Anexo I da Lei 2435, de 17 de janeiro de 2018, trata da denominação de cada cargo/categoria funcional e o número de vagas.

A SEMECE justifica quanto a convocação/contratação de 02 Cargos de Fisioterapeutas, que farão parte da equipe multidisciplinar para atender aos alunos que utilizam o Espaço do Autista, sendo os mesmos imprescindíveis para o desenvolvimento dos alunos. A SEMAD justifica a necessidade para que seja criado 02 (dois) Cargos de Fisioterapeuta, por não haver vagas existentes no quadro de vagas, para que possa ser convocado no último concurso em vigência.

Junta-se a este Projeto de Lei o Parecer Técnico favorável da Contabilidade, que consta o impacto orçamentário e financeiro demonstrando a despesa atual com pessoal, bem como a despesa com a contratação dos cargos a serem criados e alterados na quantidade.

Consta também Parecer Técnico do Sistema do Controle Interno favorável para criação dos cargos no presente projeto de lei.

ID: 249924 e CRC: 6BE6E3C0

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2777	**08/02/2022**

ID: **249924**
CRC: **6BE6E3C0**
Processo: **1-389/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **08/02/2022 10:43:39** Finalização: 08/02/2022 10:45:29

Processo | Documento

MD5: **C87CCEE68451D6CFA3B08D984CA6666D**
SHA256: **B5295E612218CFE59CA14BC4EAB982566F6E4CFF1F7A5C1D4090B00092A9B5D6**

Súmula/Objeto:
Projeto de Lei nº 2777 08.02.2022

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/02/2022 10:43:39

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI	08/02/2022 10:43:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/02/2022 11:11:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 249924 e o CRC 6BE6E3C0.

Por fim, considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, 08 de fevereiro de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2777	**08/02/2022**

Processo | Documento

ID: **249924**
CRC: **6BE6E3C0**
Processo: **1-389/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **08/02/2022 10:43:39** Finalização: 08/02/2022 10:45:29

MD5: **C87CCEE68451D60FA3B08D984CA6666D**
SHA256: **B5295E612218CFE59CA14BC4EAB982566F6E4CFF1F7A5C1D4090B00092A9B5D6**

Súmula/Objeto:
Projeto de Lei nº 2777 08.02.2022

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/02/2022 10:43:39

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI	08/02/2022 10:43:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/02/2022 11:11:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 249924 e o CRC 6BE6E3C0.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2777 **DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

"Altera o Anexo I da Lei nº 2435 de 17 de janeiro de 2018, que "Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral dos Servidores Públicos do Município da Instância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, e dá outras providências".

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando o Processo Administrativo nº 389/2022;

Art. 1º. Fica acrescentado 02 (dois) Cargos de Fisioterapeuta no Anexo I da Lei nº 2435 de 17 de janeiro de 2018 que, "Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral dos Servidores Públicos do Município da Instância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, e dá outras providências".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Ouro Preto do Oeste-RO.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 249924 e CRC: 6BE6E3C0

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2777	**08/02/2022**

ID: **249924**
CRC: **6BE6E3C0**
Processo: **1-389/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **08/02/2022 10:43:39** Finalização: 08/02/2022 10:45:29

Processo | Documento

MD5: **C87CCEE68451D6CA3B08D984CA6666D**

SHA256: **B5295E612218CFE5CA14BC4EAB982566F6E4CFF1F7A5C1D4090B00092A9B5D6**

Súmula/Objeto:
Projeto de Lei nº 2777 08.02.2022

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/02/2022 10:43:39

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI	08/02/2022 10:43:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/02/2022 11:11:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 249924 e o CRC 6BE6E3C0.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR= NS

NÍVEL SUPERIOR = NS 30/40h - CATEGORIAS FUNCIONAIS

Fisioterapeuta	**05**

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

ID: 249924 e CRC: 6BE6E3C0

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2777	**08/02/2022**

ID: **249924**
CRC: **6BE6E3C0**
Processo: **1-389/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **08/02/2022 10:43:39** Finalização: 08/02/2022 10:45:29

Processo | Documento

MD5: **C87CCEE68451D6CFA3B08D984CA6666D**
SHA256: **B5295E612218CFE9CA14BC4EAB982566F6E4CFF1F7A5C1D4090B00092A9B5D6**

Súmula/Objeto:
Projeto de Lei nº 2777 08.02.2022

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/02/2022 10:43:39

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI	08/02/2022 10:43:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/02/2022 11:11:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 249924 e o CRC 6BE6E3C0.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-389/2022

Abertura: **02 de fevereiro de 2022 (quarta-feira) às 21:37:04 hs**

Interessado: **SEMAD**

Assunto: **CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Unidade: **SEMAD**

Súmula/Objeto:

CRIAÇÃO DE CARGOS PARA FISIOTERAPEUTA

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAD	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	03/02/2022 07:51:52	03/02/2022 16:05:21
2	DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	SEMAD	03/02/2022 16:32:11	04/02/2022 10:48:35
3	SEMAD	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	04/02/2022 10:49:07	07/02/2022 08:08:28
4	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	07/02/2022 08:11:49	07/02/2022 08:40:08
5	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	07/02/2022 11:27:00	08/02/2022 09:03:54

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Memorando 10	01/02/2022	2	2	246005
2	Memorando 36	02/02/2022	1	4	247296
3	Despacho Integrado 1	03/02/2022	1	5	247310
4	Anexo QUADRO DE VAGAS NA LEI 2435/2018 CARGO FISIOT.	03/02/2022	2	6	248034
5	Relação DE SERVIDOR EFETIVO FISIOTERAPEUTA	03/02/2022	2	8	248036
6	Planilha COM VALORES PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	03/02/2022	2	10	248054
7	Despacho Integrado 2	03/02/2022	1	12	248058
8	Despacho Integrado 3	04/02/2022	1	13	248412
9	Parecer 177	07/02/2022	2	14	248824
10	Despacho Integrado 4	07/02/2022	1	16	248833
11	Parecer Controle Interno 40	07/02/2022	2	17	249147
12	Despacho Integrado 5	07/02/2022	1	19	249164
13	Projeto de Lei 2777	08/02/2022	6	20	249924

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE-SEMECE

Memorando nº 10/SEMECE/GAB/2022 Ouro Preto do Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2022.

Da: ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

Para: Assessor Especial da SEMAD

Assunto: Abertura de Vagas- Concurso Público Edital 08/2016.

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente através deste, solicitar de Vossa Senhoria a autorização para abertura de vagas para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte-SEMECE, conforme especificado abaixo. Outrossim, solicitamos desconsiderar o **Memorando nº 8/SEMECE/GAB/2022.**

Justificamos que, a convocação de 02 Fisioterapeutas que farão parte da equipe multidisciplinar para atender aos alunos que utilizam o Espaço do Autista, sendo os mesmos imprescindíveis para o desenvolvimento dos alunos.

Quantidade	Cargo	Lotação
02	Fisioterapeuta	SEMECE

Sendo só para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Justina Dias**, **Assessora Especial** da **SEMECE**, em 01/02/2022 às 11:50, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **246005** e o código verificador **5F11BF36**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Marcio Rozano de Brito	***.856.152-**	01/02/2022 16:34
2	Edna do Espirito Santo	***.789.402-**	02/02/2022 10:27

Referência: Processo nº 1-389/2022.

Docto ID: 246005 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 36//2022
Origem: SEMAD
Destino: DRH, Departamento de Recursos Humanos
Assunto: Solicitação do Quadro de Vagas

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, Solicitar de vossa Senhoria, o quadro de vagas disponível para o cargo de Fisioterapeuta, na mesma oportunidade o vencimento do mesmo.

Sendo só para o momento, desde já agradeço e reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 02 de fevereiro de 2022.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rozano de Brito**, **Assessor Especial da Administração Pública**, em 02/02/2022 às 22:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 03/02/2022 às 08:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **247296** e o código verificador **76BDFCD3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Sirlei Ursolina F Martines	***.625.482-**	03/02/2022 08:10
2	Sirlei Ursolina F Martines	***.625.482-**	03/02/2022 08:15

Referência: Processo nº 1-389/2022.

Docto ID: 247296 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-389/2022

Data/Hora: **03/02/2022 07:51:52**
Origem: **SEMAD (89)**
Destino: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA PROVIDÊCIAS, CONFORME MEMORANDO 36.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rozano de Brito**, **Assessor Especial da Administração Pública**, em 03/02/2022 às 07:53, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **247310** e o código verificador **D6C82841**.

Referência: Processo nº 1-389/2022. Docto ID: 247310 v1

Programador de Computador	002
Monitor de Informática	011
Visitador Sanitário I	006
Agente de Limpeza e Conservação II	006
Agente de Serviços Diversos II	006
Auxiliar de Enfermagem II	006
Atendente Administrativo em Saúde	015

NÍVEL SUPERIOR= NS

NÍVEL SUPERIOR = NS 30/40h - CATEGORIAS FUNCIONAIS

Administrador de Empresa	003
Administrador hospitalar	001
Arquiteto	002
Analista de sistema	001
Assistente Social	005
Acupunturista	003
Contador	003
Economista	002
Enfermeiro	022
Engenheiro Civil	004
Engenheiro Agrônomo	003
Médico Veterinário	003
Fisioterapeuta	003
Nutricionista	002
Bioquímico	005
Biomédico	003
Odontólogo	005
Psicólogo	003
Jornalista	001
Engenheiro Com Especialização Segurança do Trabalho	001
Médico Clinico Geral - Plantonista hospitalar	015
Médico Clinico Geral - Posto de Saúde	003
Médico Clinico Geral - PSF	005
Médico Clinico Geral - PSF (Rondominas)	006
Médico Pediatra - Plantonista Hospitalar	006
Médico Pediatra - Posto de Saúde	001
Médico Gênico/Obstetra - Plantonista Hospitalar	006
Médico Gênico/Obstetra - Posto de Saúde	006
Médico Cirurgião Geral - Plantonista Hospitalar	004

ID: 248034 e CRC: FB6E566B

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	**QUADRO DE VAGAS NA LEI 2435/2018**	**03/02/2022**

ID: **248034**
CRC: **FB6F566B**
Processo: **1-389/2022**
Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**
Criação: **03/02/2022 16:05:38** Finalização: **03/02/2022 16:08:12**

Processo

Documento

MD5: **CF83175CC337814B5A8427AAA994A151**

SHA256: **8EC40C6A1841FFBD1D23939BFF3C48CD525AF6758EC1D90A83141598851CAFCE**

Súmula/Objeto:

ANEXO DO QUADRO DE VAGAS DOS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR NA LEI 2435 DE 2018, PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA/40 HS.

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/02/2022 16:05:38

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI	03/02/2022 16:05:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Diretora do Departamento de Recursos Humanos	03/02/2022 16:08:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 248034 e o CRC FB6F566B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Avenida Daniel Comboni, 1156, Uniao, Praça da Liberdade, Ouro Preto do Oeste-RO

CNPJ: 04.380.507/0001-79

03/02/2022 08:29:09

2.1 - Cadastro de Trabalhadores

Matrícula	Nome	Dt.Admissão	Nome Cargo Atual	Nome Unidade Orçamentária
45403	Clodoaldo Beviláqua de França	25/05/2004	Fisioterapeuta 40 Hs	35 - HOSPITAL MUNICIPAL/MAC/CAP'S
47830	Mauro de Almeida Soares Filho	05/07/2005	Fisioterapeuta 40 Hs	34 - ATENÇÃO BÁSICA - ESTATUTÁRIO
54330	Rodrigo C Freire de Andrade	27/03/2008	Fisioterapeuta 40 Hs	35 - HOSPITAL MUNICIPAL/MAC/CAP'S

Quantidade Total: 3

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relação	**DE SERVIDOR EFETIVO**	**03/02/2022**

ID: **248036**
CRC: **FCAB64F1**
Processo: **1-389/2022**
Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**
Criação: **03/02/2022 16:08:43** Finalização: **03/02/2022 16:10:07**

Processo Documento

MD5: **F9342B72A58A359E21C45EC8EC76AD12**

SHA256: **C84848CB01F423A7C69A9FE46590B335700D2CF12FB9CE9C0B13E0AEA0C69081**

Súmula/Objeto:

RELAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS CONTRATADOS NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA/40 HS

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/02/2022 16:08:43

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI	03/02/2022 16:08:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Diretora do Departamento de Recursos Humanos	03/02/2022 16:10:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 248036 e o CRC FCAB64F1.

Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Administração/SEMAD
Departamento de Recursos Humanos/DRH

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DO: DRH
PARA: Contadoria
ASSUNTO: Impacto

Em atenção ao pedido de contratação de servidores Conforme Memorando nº 10/SEMECE/GAB/2022, em anexo ID 246005, venho informar o quadro de vagas existentes e disponíveis do cargo em questão, conforme a seguir:

CARGO A CONTRATAR	QUANT. SOLICITADA	VAGAS DISPONÍVEIS
FISIOTERAPEUTA	02	00

OBS: CONFORME O ANEXO ID 248034, DO QUADRO DE VAGAS DOS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR DISPONIVEIS NA LEI Nº 2435/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA DE OPO/RO, CONSTAM A QUANTIDADE DE 03 VAGAS PARA O PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA/40 HS, AS QUAIS JÁ SE ENCONTRAM PREENCHIDAS CONFORME RELAÇÃO DE SERVIDORES FISIOTERAPUTAS EFETIVOS NO ANEXO ID Nº 248036.

Segue abaixo para a elaboração dos cálculos referente aos custos e despesas financeiras, para criação dos cargos em Lei para suprir as necessidades da SEMECE, conforme a seguir:

CARGO A CONTRATAR	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
FISIOTERAPEUTA	02	R$ 1.994,88	R$3.989,76
GRATIFICAÇÃO DE CONSELHO (10% VENC. INICIAL)	02	R$ 199,49	R$ 398,98
TOTAL DE PROVENTOS			**R$ 4.388,74**
IPSM 18,67% (Patronal)			R$ 819,38
TOTAL/DESPESAS DA CONTRATAÇÃO SOBRE O VENCIMENTO			**R$ 5.208,12**

ADICIONAIS		
TIPO DE GRAT.	**QUANT.**	**TOTAL**
Vantagens I e II e III, IV e V	650,00 + 650,00	R$ 1.300,00
DESPESAS DA CONTRATAÇÃO SOBRE O VENCIMENTO		**R$ 5.208,12**
TOTAL DO CUSTO MENSAL COM AS CONTRATAÇÕES SOLICITADAS		**R$ 6.528,12**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha	**COM VALORES PARA IMPACTO**	**03/02/2022**

ID: **248054**
CRC: **8AE3397D**
Processo: **1-389/2022**
Usuário: **Sirlei Ursolina F Martines**
Criação: **03/02/2022 16:28:46** Finalização: **03/02/2022 16:31:18**

Processo

Documento

MD5: **A6815D450DEE12E916AB38FE4C6202DD**

SHA256: **7B63FBC3FEF3FB506808A7234D7B6F55CF1374F103F684185DA40B24446D3A47**

Súmula/Objeto:

INFORMAÇÃO DO DRH REFERENTE AOS VALORES PARA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA CRIAÇÃO ATRAVÉS DE PROJETO DE
LEI DE 02 VAGAS PARA O CARGOS DE FISIOTERAPEUTA/40HS PARA A SEMECE

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/02/2022 16:28:46

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI	03/02/2022 16:28:46

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sirlei Ursolina F Martines	Diretora do Departamento de Recursos Humanos	03/02/2022 16:31:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 248054 e o CRC 8AE3397D.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-389/2022

Data/Hora: **03/02/2022 16:32:11**
Origem: **DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)**
Destino: **SEMAD (89)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para conhecimento de despacho do DRH, conforme ID nº 248054, com valores financeiros tendo em vista a alteração do quadro de vagas para 02 vagas no cargo de Fisioterapeuta/40 hs para a SEMECE, através de Projeto de Lei.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Ursolina F Martines**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 03/02/2022 às 16:35, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **248058** e o código verificador **9A7837D2**.

Referência: Processo nº 1-389/2022.

Docto ID: 248058 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-389/2022

Data/Hora: **04/02/2022 10:49:07**
Origem: **SEMAD (89)**
Destino: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue para analise e verificação de impacto financeiro.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rozano de Brito**, **Assessor Especial da Administração Pública**, em 04/02/2022 às 10:51, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **248412** e o código verificador **74769633**.

Referência: Processo nº 1-389/2022.

Docto ID: 248412 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 177/CONT/2022 - ANALISE DE IMPACTO DESPESA COM PESSOAL

Assunto: Propositura de Projeto de Lei de contratação de Profissional Fisioterapeuta e abertura de vagas de cargos efetivos em Lei Municipal Processo E-Proc 1-389/2022

Em análise Processo em epígrafe a SEMAD, solicitou contratação de pessoal conforme as suas demandas e necessidades, demonstradas.

Já foi efetuado estudo para contratação de pessoal conforme **Processos: 1-3752/2021, 1-3766/2021, 1-3769/2021, 1-3765/2021, 1-3772/2021 e 1-3775/2021, Parecer 160 DOC ID (ID 230594), 1-3/2022, 1-4/2022 Parecer 161 DOC ID (ID 232213) e 1-170/2020, 1-185/2022, 1-231/2022, 1-240/2022 Parecer 173 DOC ID 240571, 1-263/2022, 1-264/2022, 1-265/2022 e 1-266/2022,** para os cargos de PROCURADOR, AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO,, AGENTE ADMINISTRATIVO- 40/HS, MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH CATEGORIA D, ENFERMEIRO - 40 HS CAPS, AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL e AGENTE ADMINISTRATIVO- 40/HS , TRABALHADOR BRAÇAL/40 HS, ENFERMEIRO - 40 HS CAPS E HM, AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS, dos quais resultaram ao calculo de aumento de despesa que importara ao final em **2,27423% que somado ao índice já calculado elevará a 47,89207% no exercício de 2022, tendo seu impacto e reflexos para 2,45839% no ano de 2023 e 2,6681% em 2024, que se chegará ao fim do período na forma que se estabelece o artigo 17 da LC 101 de forma acumulada a 49,58666% da despesa com pessoal.**

Para tanto o presente parecer vislumbra-se a analise de calculo conforme documentos aportados pelo departamento de recursos humanos aos processos em epigrafe para os cargos de: FISIOTERAPEUTA(02 vagaS), em que o custo total para ter a referida contratação por meio de concurso público é de R$ 43.212,00 MENSAL já atualizado, que chegara ao montante de R$ 86.284,00 por ano, que segundo informações do RH ja incluso despesas com insalubridade, obrigações patronais, 13° salário e férias anuais.

Conforme relatório Anexo I do RGF (ID 226966) com referência de Novembro/2021 a despesa com pessoal do poder executivo, acumulada nos último 12 meses é de 45,40%, tendo RCL no valor de R$ 110.454.247,49 e despesa com pessoal em R$ 50.146.006,30.

No tocante a contratação de pessoal, bem como os limites advindos da LRF, teremos o seguinte cálculo:

E-Proc	Cargo	R$ Unit	Qtd	R$ Anual	Doc/Totais
1-389/2022	FISIOTERAPEUTA	3.264,06	2	43.412,00	86.824,00
		3.264,06	2,00	43.412,00	86.824,00
ANO	2022		0,1687620%	48,06083%	51447601,72
ANO	2023		0,1684777%	49,75102%	51.534.425,72
ANO	2024		0,1681943%	49,75485%	51.621.249,71

Considerando calculo já realizado por meio do Parecer 160 (ID 230594), 161 DOC ID (ID 232213), Parecer 173 DOC ID (240571) e Parecer 175 (DOC ID 245640), logo teremos aumento de despesa em cada ano em que importara em 0,16876% que somado ao índice já calculado elevará a 48,06083% no exercício de 2022, tendo seu impacto e reflexos para 0,168477% no ano de 2023 e 016819% em 2024, que se chegará ao fim do período na forma que se estabelece o artigo 17 da LC 101 de forma acumulada a 49,75485% da despesa com pessoal.

Importante destacar que nesses cálculos, não estão previstos as despesas com atestados médicos, licenças saúde e ainda a eventuais despesas variáveis com horas extraordinárias e demais licenças que decorrem dos direitos e ganhos dos salários dos servidores quando se enquadram no quadro de pessoal efetivo.

Além de tudo, tem-se ainda dispositivos constitucionais a serem atendidos, conforme estipulado pela legislação ulterior para limitação de aumento de despesa com pessoal.

Doutro norte em face a despesa com pessoal existente, entendemos que seja possível as referidas contratações, sem que haja consequência em aumento de despesa com pessoal acima do limite estabelecido por lei.

Entretanto, alertamos e advertimos ao gestor que tais contratações importam em adoção de medidas em face de que ultrapassa o limite de alerta que é de 48,60% da despesa com pessoal na forma do artigo 59 inciso I § 1º da LRF, e encontra-se na medida que se aproxima de 51,30% do limite prudencial estabelecido pelo artigo 22 § único da LRF. Ainda que importa, destacar que nos termos da LC 178/2021 contarão todas as despesas para fins de apuração do limite com pessoal, sem que haja as deduções como ocorria em exercícios anteriores, o que importa ao gestor mais cuidados e controle com as despesas com pessoal.

Atendido o pedido conforme solicitação, encaminhamos para o gabinete do prefeito a fim de se manifestar em autorizar as referidas contratações, ou encaminhamento a outros setores conforme necessidade.

Ouro Preto do Oeste/RO, 07 de Fevereiro de 2022.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 07/02/2022 às 08:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **248824** e o código verificador **AEF1F218**.

Referência: Processo nº 1-389/2022. Docto ID: 248824 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-389/2022

Data/Hora: **07/02/2022 08:11:49**
Origem: **DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo com analise de propositura de Projeto de Lei de criacao de vagas de profissional em concurso publico, embora a criacao da vaga nao significa a contratacao especifica, entretanto observa-se o Parecer 177 DOC ID 248824 de analise da contratação.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 07/02/2022 às 08:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **248833** e o código verificador **DD9A0ECC**.

Referência: Processo nº 1-389/2022.

Docto ID: 248833 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 40/CSCI/2022

Versa, o processo nº 389/2022, sobre alteração do quadro efetivo de servidores do Poder Executivo Municipal na função de **FISIOTERAPEUTA,** por meio de lei para suprir as necessidades da SEMECE.

Nesse sentido, verifica se que o Departamento de contabilidade emitiu o Parecer Técnico n. 177/CONT/2022, sendo favorável ao prosseguimento conforme se verá a seguir:

Assunto: Propositura de Projeto de Lei de contratação de Profissional Fisioterapeuta e abertura de vagas de cargos efetivos em Lei Municipal Processo E-Proc 1-389/2022

Em análise Processo em epígrafe a SEMAD, solicitou contratação de pessoal conforme as suas demandas e necessidades, demonstradas.

Já foi efetuado estudo para contratação de pessoal conforme **Processos: 1-3752/2021, 1-3766/2021, 1-3769/2021, 1-3765/2021, 1-3772/2021 e 1-3775/2021, Parecer 160 DOC ID (ID 230594), 1-3/2022, 1-4/2022 Parecer 161 DOC ID (ID 232213) e 1-170/2020, 1-185/2022, 1-231/2022, 1-240/2022 Parecer 173 DOC ID 240571, 1-263/2022, 1-264/2022, 1-265/2022 e 1-266/2022,** para os cargos de PROCURADOR, AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO,, AGENTE ADMINISTRATIVO- 40/HS, MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR CNH CATEGORIA D, ENFERMEIRO - 40 HS CAPS, AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL e AGENTE ADMINISTRATIVO- 40/HS , TRABALHADOR BRAÇAL/40 HS, ENFERMEIRO - 40 HS CAPS E HM, AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS, dos quais resultaram ao cálculo de aumento de despesa que importara ao final em **2,27423% que somado ao índice já calculado elevará a 47,89207% no exercício de 2022, tendo seu impacto e reflexos para 2,45839% no ano de 2023 e 2,6681% em 2024, que se chegará ao fim do período na forma que se estabelece o artigo 17 da LC 101 de forma acumulada a 49,58666% da despesa com pessoal.**

Para tanto o presente parecer vislumbra-se a análise de cálculo conforme documentos aportados pelo departamento de recursos humanos aos processos em epigrafe para os cargos de: FISIOTERAPEUTA (02 vagaS), em que o custo total para ter a referida contratação por meio de concurso público é de R$ 43.212,00 MENSAL já atualizado, que chegara ao montante de R$ 86.284,00 por ano, que segundo informações do RH ja incluso despesas com insalubridade, obrigações patronais, 13° salário e férias anuais.

Conforme relatório Anexo I do RGF (ID 226966) com referência de Novembro/2021 a despesa com pessoal do poder executivo, acumulada nos último 12 meses é de 45,40%, tendo RCL no valor de R$ 110.454.247,49 e despesa com pessoal em R$ 50.146.006,30.

No tocante a contratação de pessoal, bem como os limites advindos da LRF, teremos o seguinte cálculo:

E-Proc	Cargo	R$ Unit	Qtd	R$ Anual	Doc/Totais
1-389/2022	FISIOTERAPEUTA	3.264,06	2	43.412,00	86.824,00
		3.264,06	2,00	43.412,00	86.824,00
ANO	2022		0,1687620%	48,06083%	51447601,72

ANO	2023		0,1684777%	49,75102%	51.534.425,72
ANO	2024		0,1681943%	49,75485%	51.621.249,71

Considerando calculo já realizado por meio do Parecer 160 (ID 230594), 161 DOC ID (ID 232213), Parecer 173 DOC ID (240571) e Parecer 175 (DOC ID 245640), logo teremos aumento de despesa em cada ano em que importara em 0,16876% que somado ao índice já calculado elevará a 48,06083% no exercício de 2022, tendo seu impacto e reflexos para 0,168477% no ano de 2023 e 016819% em 2024, que se chegará ao fim do período na forma que se estabelece o artigo 17 da LC 101 de forma acumulada a 49,75485% da despesa com pessoal.

Importante destacar que nesses cálculos, não estão previstos as despesas com atestados médicos, licenças saúde e ainda a eventuais despesas variáveis com horas extraordinárias e demais licenças que decorrem dos direitos e ganhos dos salários dos servidores quando se enquadram no quadro de pessoal efetivo.

Além de tudo, tem-se ainda dispositivos constitucionais a serem atendidos, conforme estipulado pela legislação ulterior para limitação de aumento de despesa com pessoal.

Doutro norte em face a despesa com pessoal existente, entendemos que seja possível as referidas contratações, sem que haja consequência em aumento de despesa com pessoal acima do limite estabelecido por lei.

Entretanto, alertamos e advertimos ao gestor que tais contratações importam em adoção de medidas em face de que ultrapassa o limite de alerta que é de 48,60% da despesa com pessoal na forma do artigo 59 inciso I § 1º da LRF, e encontra-se na medida que se aproxima de 51,30% do limite prudencial estabelecido pelo artigo 22 § único da LRF. Ainda que importa, destacar que nos termos da LC 178/2021 contarão todas as despesas para fins de apuração do limite com pessoal, sem que haja as deduções como ocorria em exercícios anteriores, o que importa ao gestor mais cuidados e controle com as despesas com pessoal.

Atendido o pedido conforme solicitação, encaminhamos para o gabinete do prefeito a fim de se manifestar em autorizar as referidas contratações, ou encaminhamento a outros setores conforme necessidade.

Desta forma, considerando que foram atendidos os requisitos inicias, esta Coordenação do Sistema de Controle Interno. Opina favoravelmente pelo prosseguimento do Processo em epígrafe.

É o parecer, S.M.J.

Encaminhando à Procuradoria Jurídica para análise e parecer

Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, 07 de fevereiro de 2022

Eliabe Leone de Souza Coordenador da CSCI

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 07/02/2022 às 11:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **249147** e o código verificador **F48FFCC4**.

Referência: Processo nº 1-389/2022.

Docto ID: 249147 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)

1-389/2022

Data/Hora: **07/02/2022 11:27:00**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminhamos o Processo n. 389/2022 com o Parecer nº 40/CSCI/2022

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Eliabe Leone de Souza**, **Coordenador do Sistema de Controle Interno**, em 07/02/2022 às 11:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **249164** e o código verificador **D8C5E91E**.

Referência: Processo nº 1-389/2022.

Docto ID: 249164 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2777 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

"Altera o Anexo I da Lei nº 2435 de 17 de janeiro de 2018, que "Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral dos Servidores Públicos do Município da Instância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, e dá outras providências".

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando o Processo Administrativo nº 389/2022;

Art. 1º. Fica acrescentado 02 (dois) Cargos de Fisioterapeuta no Anexo I da Lei nº 2435 de 17 de janeiro de 2018 que, "Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral dos Servidores Públicos do Município da Instância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, e dá outras providências".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Ouro Preto do Oeste-RO.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 249924 e CRC: 6BE6E3C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR= NS

NÍVEL SUPERIOR = NS 30/40h - CATEGORIAS FUNCIONAIS

Fisioterapeuta	**05**

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO

ID: 249924 e CRC: 6BE6E3C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2576/2022

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2777 de 08 de Fevereiro de 2022, que "Altera o Anexo I da Lei nº 2435 de 17 de Janeiro de 2018, que "Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral dos Servidores Públicos do Município da Instância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, e dá outras providências", para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o anexo I da Lei nº 2435, de 17 de janeiro de 2018, que "Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral dos Servidores Públicos do Município da Instância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, e dá outras providências". O Anexo I da Lei 2435, de 17 de janeiro de 2018, trata da denominação de cada cargo/categoria funcional e o número de vagas.

A SEMECE justifica quanto a convocação/contratação de 02 Cargos de Fisioterapeutas, que farão parte da equipe multidisciplinar para atender aos alunos que utilizam o Espaço do Autista, sendo os mesmos imprescindíveis para o desenvolvimento dos alunos. A SEMAD justifica a necessidade para que seja criado 02 (dois) Cargos de Fisioterapeuta, por não haver vagas existentes no quadro de vagas, para que possa ser convocado no último concurso em vigência.

Junta-se a este Projeto de Lei o Parecer Técnico favorável da Contabilidade, que consta o impacto orçamentário e financeiro demonstrando a despesa atual com pessoal, bem como a despesa com a contratação dos cargos a serem criados e alterados na quantidade.

Consta também Parecer Técnico do Sistema do Controle Interno favorável para criação dos cargos no presente projeto de lei.

ID: 249924 e CRC: 6BE6E3C0

Por fim, considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, 08 de fevereiro de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 46/Gab/2022

Ouro Preto do Oeste, 08 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2777 de 08 de Fevereiro de 2022, que "Altera o Anexo I da Lei nº 2435 de 17 de Janeiro de 2018, que "Institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral dos Servidores Públicos do Município da Instância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, e dá outras providências", para a devida apreciação e deliberação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria que se trata de alteração de Lei para convocação no concurso público ainda vigente, o qual expira o prazo de validade neste mês de fevereiro de 2022, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 249924 e CRC: 6BE6E3C0

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2777**	**08/02/2022**

ID: **249924**
CRC: **6BE6E3C0**
Processo: **1-389/2022**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **08/02/2022 10:43:39** Finalização: **08/02/2022 10:45:29**

Processo | Documento

MD5: **C87CCEE68451D6CFA3B08D984CA6666D**
SHA256: **B5295E612218CFE59CA14BC4EAB982566F6E4CFF1F7A5C1D4090B00092A9B5D6**

Súmula/Objeto:
Projeto de Lei nº 2777 08.02.2022

INTERESSADOS

SEMAD	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/02/2022 10:43:39

ASSUNTOS

CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI	08/02/2022 10:43:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/02/2022 11:11:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 249924 e o CRC 6BE6E3C0.